



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 067, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS**

VALDIR BÖNMANN, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** o Servidor **SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, sob a matrícula 346/8, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 19 (dezenove) dias a contar de 03/02/2006, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de janeiro de dois mil e seis.

Valdir Bönnmann
Valdir Bönnmann

Vice-Prefeito no exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Airton Larri Lemos de Moura
Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net